Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.266, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, laudos e projetos técnicos para o alargamento/duplicação da BR 153, de propriedade de Márcio Freschi.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Em conformidade ao disposto no inciso X do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, os laudos e projetos técnicos desenvolvidos pelo profissional Márcio Freschi, Biólogo, CRBio – 53128-03D, para os fins de alargamento/duplicação da BR 153, execução de vias paralelas na proximidade da Plax Metal em Erechim/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da transferência da titularidade dos bens, objetos da presente doação, ficará por conta do doador.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de junho de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Visto
Rogério Pedot Aguilar
OAB/RS 59846
Procurador Adjunto